

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019, na sede do Sindicato das Indústrias Metal-Mecânicas e Eletro-Eletrônicas de Canoas e Nova Santa Rita - SIMECAN, situada à Rua Domingos Martins, 261, sala 901, Bairro Centro, em Canoas/RS, reuniram-se os associados da Entidade, atendendo ao disposto no Edital de Convocação publicado no Jornal do Comércio no dia 17 de abril de 2019. O Presidente dos Trabalhos, Sr. Roberto Rene Machemer, abrindo a sessão, convidou a mim, Sérgio Welter, para secretaria-lo solicitando que fosse feita a leitura do Edital de Convocação: **“ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - C O N V O C A Ç Ã O - Na forma estatutária, convoco os integrantes da categoria econômica, representada por esta entidade sindical para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 22 de abril de 2019, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda e última convocação, tendo como local a sede do SIMECAN, sita na Rua Domingos Martins, 261, sala 901 (cobertura), nesta cidade, ocasião em que será apreciada a seguinte : ORDEM DO DIA: 1 – Deliberar sobre eventual negociação com a categoria profissional preponderante, considerando a solicitação do sindicato dos trabalhadores correspondente, para revisão das cláusulas econômicas constantes da última Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre as partes; 2 – Outorga de poderes ao Sr. Presidente para a prática dos atos formais necessários para dar continuidade ao que for deliberado em relação ao item 1, acima, mesmo em relação a outras categorias profissionais (diferenciadas e de profissionais liberais), para o ano de 2019; 3 – Estabelecer o valor da contribuição assistencial patronal decorrente do(s) processo(s) de negociação em 2019; 4 – Autorização para o SIMECAN propor quaisquer medidas judiciais decorrentes de eventual negociação coletiva e seus desdobramentos, inclusive para que o Sr. Presidente da entidade outorgue procuração a advogados para tal fim; 5 – Conveniência ou não de manter a Assembleia Geral Extraordinária aberta enquanto estiver em andamento eventual negociação coletiva referida no item 1, acima. 6 – Deliberação sobre a conveniência ou não de criação de Contribuição Confederativa prevista na Constituição Federal, destinada ao custeio do sistema confederativo para atividade sindical; 7 – Deliberar a re-ratificação dos documentos relativos à eleição da Diretoria e Conselhos da entidade em 2018, acrescentando informações solicitadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego à época; 8 – Outros assuntos de interesse do quadro de associados. Canoas, 17 de abril de 2019. Roberto Rene Machemer – Presidente.”** Dando sequência, em relação ao item 1 da Ordem do dia, o Presidente informou que tendo em vista a aproximação da data base da categoria econômica recebeu no dia 09 de abril corrente uma pauta de reivindicações de alteração na Convenção Coletiva de Trabalho, material este que foi apresentado a todos os presentes. Foi deliberado então pelos presentes que sejam abertas as negociações com o Sindicato dos Trabalhadores, ficando a Diretoria encarregada de nomear a Comissão de Negociação e de agendar as reuniões com o Sindicato dos Trabalhadores, mantendo a categoria informada do andamento das mesmas.

Passou-se, então, à análise do item 2 da Ordem do Dia. Consultados os presentes, deliberaram, por unanimidade em outorgar poderes ao Presidente da entidade para a prática de todos os atos formais necessários para dar continuidade ao que for deliberado em relação ao item 1, acima, mesmo em relação a categorias profissionais diferenciadas e de profissionais liberais, para reivindicações apresentadas no ano de 2019. Enfrentados os itens 3 e 5, em conjunto, da Ordem do Dia, também por unanimidade ficou estabelecido que o valor da contribuição assistencial patronal será deliberada na continuidade dessa Assembleia, posto que ficou deliberado também que a Assembleia permanecerá aberta até o final das negociações, para

facilitar a convocação das associadas. Enfrentado o item 4 da Ordem do Dia, por unanimidade os presentes entenderam por autorizar desde já o Presidente da entidade para outorgar, se necessário, procurações a advogados para propositura de ações judiciais decorrentes da negociação, e seus desdobramentos. Passando ao item 6 da Ordem do dia foi explicado aos presentes que o Presidente recebeu solicitação das entidades de graus superiores do sistema confederativo, para que seja colocada em discussão a criação de contribuição confederativa da Constituição Federal, de cunho compulsório, tendo em vista ter se tornado facultativa a contribuição sindical patronal. Discutida amplamente a matéria, deliberaram os presentes por maioria pela não criação desta contribuição, permanecendo, assim, a atual forma de contribuição facultativa que vem sendo adotada pelas empresas da base. Passando ao item 7 da Ordem do Dia, o Presidente informou que é necessário promover neste ato assemblear, a re-ratificação das atas de eleição bem como a posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, eleitos em pleito realizado no dia 22 de novembro de 2018, para o triênio 2018/2021, com início em 26 de novembro de 2018 e término em 26 de novembro de 2021. O Senhor Presidente dos Trabalhos solicitou que fossem lidas as alterações solicitadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego, através da SRTE nos documentos então apresentados e registrados no Registro de Títulos documentos e Pessoas Jurídicas de Canoas que são: "1 - Ata de Eleição e Apuração dos votos da Diretoria com a indicação da forma de eleição, do número de sindicalizados, do numero de sindicalizados aptos a votar do numero de votantes, das chapas concorrentes com a respectiva votação, dos votos brancos e nulos, do resultado do processo eleitoral, acompanhado da lista de presença dos votantes. 2 – Não constou no processo as listas de presença da Assembleia de eleição que são finalidade, data, horário e local (endereço) de realização da eleição. Correção da informação do CNPJ de associada representada pelo dirigente Cláudio Onofre Ramos de Souza que deverá ser da base econômica do Sindicato e a apresentação do CNPJ da empresa representada pelo dirigente Edmilson Ramires, que não foi incluído na ata anterior. As alterações deverão ser fornecidas e registradas". O Presidente solicitou então ao Sr. Sérgio Welter, que na qualidade de Secretário lesse para todos a nominata dos dirigentes eleitos com seus respectivos cargos, devidamente retificada. Em função destas deliberações, ficam re-ratificados os documentos anteriores, o que foi aprovado por todos os presentes. A administração do Sindicato, para o triênio 2018/2021, ficou assim constituída: Presidente: Roberto Rene Machemer, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do CPF nº 239.988.900-25 e RG nº 1022462351, residente na Rua Dr. Alfredo Ângelo Filho, 248, em Canoas/RS, representante da empresa Construções Elétricas Ltda, CNPJ 92.780.576/0001-37; Vice-Presidentes: Guilherme Frederico Aggens, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 518.257.240-91 e RG nº 1029340732, residente na Rua Quaraí, 537, em Canoas/RS, representante da empresa Metalmolhas Indústria e Comércio de Molas Eireli, CNPJ 91.634.188/0001-85; José Luiz Raymundo, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 662.589.878-34 e RG nº 1057435172, residente na Alameda Emílio Menezes, 140, apto 802, em Porto Alegre/RS, representante da empresa Liess Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 92.765.833/0001-61; Luis Vicente Jung, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do CPF nº 293.832.420-00 e RG nº 4010347575, residente na Rua Ernesto Paiva, 109, em Porto Alegre/RS, representante da empresa Balanças Saturno S/A, CNPJ 02.169.172/0001-19, e Gilberto Alves da Silva, brasileiro, casado, técnico em mecânica, portador do CPF nº 201.902.980-49 e RG nº 1034155653, residente na Rua Domingos Martins, 911, apto 802, em Canoas/RS, representante da empresa Sulpol Indústria Metalúrgica Ltda, CNPJ 92.240.845/0001-72; Diretores: Fabio Floriani, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador do CPF nº 594.020.160-15 e RG nº 8040332069, residente na Rua Anita Garibaldi, 1418, apto 608, em Porto Alegre/RS, representante da empresa Harman do Brasil Indústria Eletrônica e Participações Ltda, CNPJ 88.315.379/0001-70; Paulo Renato Zveibrucker, brasileiro, casado, técnico em mecânica, portador do CPF nº 239.942.660-68 e RG nº 9001520031, residente na Rua da Pedreira, 1371, em Nova Santa Rita/RS, representante da empresa Tornisinos Indústria e Comércio de Peças

Mecânicas Ltda, CNPJ 91.239.343/0001-69; Rinaldo Sanches Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 037.442.118-86 e RG nº 14698981, residente na Rua Dr. Alfredo Ângelo Filho, 683, em Canoas/RS, representante da empresa Bucher Hidráulica Ltda, CNPJ 01.278.281/0001-01; Cláudio Onofre Ramos de Souza, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 193.436.120-87 e RG nº 7005904235, residente na Rua dos Jacarandas, 133, em Canoas/RS, representante da empresa Forjasul Canoas S.A. Indústria Metalúrgica, CNPJ 88.313.853/0001-24; e Sérgio Mallmann, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do CPF nº 403.640.460-15 e RG nº 1022685604, residente na Rua Islândia, 136, em Canoas/RS, representante da empresa TCS Indústria de Componentes de Comunicação e Sistema de Segurança Ltda, CNPJ 07.139.853/0001-58; Conselheiros Fiscais: Gilson Castro, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 480.318.950-15 e RG nº 9022309778, residente na Rua Irmão Adão Rui, 385, em Canoas/RS, representante da empresa Biometal Comércio e Beneficiamento de Metais Ltda, CNPJ 00.729.555/0001-79; Alexandre Longhi Lemieszewski, brasileiro, solteiro, 38 anos, administrador, portador do CPF nº 946.275.680-53 e RG nº 8059575749, residente na Rua Curupaiti, 260, em Canoas/RS, representante da empresa Inelbra Industrial Elétrica Ltda, CNPJ 92.557.115/0001-08; e Leandro Jesus da Silva, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do CPF nº 621.922.130-34 e RG nº 3056083541, residente na Av. Santos Ferreira, 3125, casa 38, em Canoas/RS, representante da empresa Sold Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, CNPJ 07.661.342/0001-00; Suplentes do Conselho Fiscal: Angela Francesca Grando Veit, brasileira, solteira, 30 anos, advogada, portadora do CPF nº 819.458.250-49 e RG nº 6065544626, residente na Rua Barão de Uba, 194, apto 501, em Porto Alegre/RS, representante da empresa Maxiforja Componentes Automotivos Ltda, CNPJ 88.303.375/0001-71; César Augusto dos Santos, brasileiro, casado, tecnólogo em Processos Gerenciais, portador do CPF nº 534.867.570-91 e RG nº 1049081118, residente na Rua Centaurus, 348, em Canoas/RS, representante da empresa STI – Serviços Técnicos Industriais de Talhas Ltda, CNPJ 92.241.215/0001-12; e Edmilson Ramires, brasileiro, casado, técnico em mecânica, portador do CPF nº 599.497.670-91 e RG nº 8040436712, residente na Rua Mariza Faller, 123, em Canoas/RS, representante da empresa Metalúrgica Jato Branco Ltda, CNPJ 12.812.537/0001-35; Conselho de Representantes junto à FIERGS: Roberto Rene Machemer e José Luiz Raymundo, como representantes titulares e Guilherme Frederico Aggens e Gilberto Alves da Silva, como representantes suplentes, todos acima qualificados. O Presidente dos Trabalhos declarou, então, empossados os integrantes da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul para o triênio 2018/2021, os quais foram saudados. Com a palavra, o Presidente, Sr. Roberto Rene Machemer, repetiu as metas de sua administração, da sua disposição de bem servir à Classe e solicitou a colaboração dos Companheiros para que os objetivos possam ser alcançados. Como nada mais houvesse a tratar, o Presidente dos Trabalhos deu-os por encerrados, sem prejuízo de retomada dos itens 1 e 3 da Ordem do Dia, em continuação à presente assembleia, conforme deliberado quando da análise do item 5 da Ordem do Dia, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Srs. Roberto Rene Machemer e Sérgio Welter, componentes da Mesa e encaminhada a registro.

RETIFICAÇÕES DELIBERADAS:

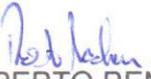
Fica alterada a informação do nome social e do CNPJ da empresa representada pelo eleito Cláudio Onofre Ramos de Souza para Forjasul Canoas S/A Indústria Metalúrgica, CNPJ 88.313.853/0001-24.

Fica incluído na qualificação do eleito Edmilson Ramires: representante da empresa Metalúrgica Jato Branco Ltda, CNPJ 12.812.537/0001-35.

ATA DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 17h30min, em segunda convocação, na sede do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METAL-MECÂNICAS E ELETRO-ELETRÔNICAS DE CANOAS E NOVA SANTA RITA - SIMECAN, situada à Rua Domingos Martins, 261, sala 901, na cidade de Canoas, em atendimento à convocação feita por e-mail e contatos telefônicos, realizou-se a continuação da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA iniciada em 22 de abril de 2019 dos integrantes da categoria econômica, em razão do deliberado na Assembleia anterior, que as filiadas poderiam ser chamadas a qualquer momento para se pronunciar sobre o andamento das negociações. Constatada a existência do quórum estatutário, quando da segunda convocação, já que foi insuficiente o número de participantes na primeira, o Presidente da entidade, Sr. Roberto Rene Machemer, de imediato foi aclamado para presidir os trabalhos, e convidou a mim, Sérgio Welter para secretariá-lo. Iniciando a Assembleia, o Presidente informou a todos que recebeu ligação do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores informando que a proposta negociada pelas duas entidades e, dentro dos parâmetros que foram concedidos pela nossa Assembleia do dia 22 de abril de 2019, foi aprovada pelo sindicato laboral, passando em seguida a palavra ao Coordenador da Comissão de Negociação, Claudio Onofre de Souza, para que este juntamente com o Assessor Jurídico Trabalhista, Dr. Marco Antônio Lima, explicassem a todos os termos da proposta negociada pelas comissões e aprovada pelos trabalhadores, ficando assim compostas as concessões a serem feitas: PRAZO DE VIGÊNCIA - A Convenção Coletiva de Trabalho vigorará de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, ou seja, por mais dois anos, com exceção das cláusulas relativas a reajuste geral de salários, piso salarial, salário-hora do aprendiz, contribuição assistencial dos empregados e contribuição assistencial das empresas ao Sindicato Patronal, que vigorarão até 30 de abril de 2020; PARA EMPREGADOS COM SALÁRIO BASE MENSAL DE ATÉ R\$ 8.000,00 EM 30 DE ABRIL DE 2019 - Em 1º de maio de 2019, reajuste salarial de 5,1% (cinco vírgula um por cento) a incidir sobre o salário do ano anterior, reajustado à época, conforme Convenção Coletiva de Trabalho firmada em 2018; PARA OS EMPREGADOS COM SALÁRIO MENSAL BASE ACIMA DE R\$ 8.000,00 EM 30 DE ABRIL DE 2019 - Para este segmento de trabalhadores as empresas deverão conceder, unicamente, o acréscimo de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) ao salário mensal base; REAJUSTE DO PISO SALARIAL - O PISO SALARIAL será de R\$ 1.394,00 a partir de 1º de maio de 2019; SALÁRIO DO APRENDIZ - A partir de 1º de maio de 2019 o salário do aprendiz deverá ser: R\$ 5,63 por hora; PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DESDE A DATA-BASE - As diferenças de salários resultantes da aplicação do reajuste de 1º de maio de 2019, inclusive em relação aos empregados demitidos (pagamentos complementares de rescisão) serão pagas juntamente com a folha de julho de 2019; CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS AO SINDICATO DOS TRABALHADORES - Conforme deliberado na assembleia do Sindicato dos Trabalhadores, permanece em vigor a contribuição assistencial em 2019, na forma do estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho de 2018-2020 para o ano de 2019. A Contribuição Assistencial para 2020 será discutida juntamente com as cláusulas econômicas em maio de 2020. Foi salientado a todos que a prorrogação por dois anos da presente Convenção Coletiva de Trabalho foi uma solicitação do Sindicato dos Trabalhadores e que foi julgada pela Comissão oportuna para o atual momento de turbulência que vive a economia brasileira. Colocado em votação, foram os valores e percentuais aprovados pela maioria dos presentes, a duração das cláusulas até 2021, com exceção das registradas acima, devendo ser providenciada a regularização da Convenção Coletiva de Trabalho no Sistema Mediador do Ministério da Justiça e da Economia. CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS AO SINDICATO PATRONAL – O Presidente sugeriu que o reajuste do valor da contribuição assistencial das Indústrias Metal-Mecânicas e Eletro-Eletrônica de Canoas e Nova Santa Rita ao SIMECAN, para o ano de 2019, cujo

recolhimento está já programado, conforme cláusula normativa que fará parte da Convenção Coletiva de Trabalho, seja atualizado para este ano em 5,1%, acompanhando o mesmo percentual de reajuste estabelecido para os salários. Colocada em votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes. Tendo em vista o resultado da Assembleia, agradeceu o Presidente a presença de todos, a participação dos integrantes da Comissão de Negociação e o apoio recebido das associadas para o bom termo da negociação. Como nada mais havia a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que vai firmada por mim, secretário, e pelo Presidente.


ROBERTO RENÉ MACHEMER
Presidente da Assembleia


SÉRGIO WELTER
Secretário da Assembleia